



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

Em, 11 de Junho de 2013.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO O PARECER PPL-TC nº 05731/10**, de 16 de Maio de 2012, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata das prestações de contas anuais do exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Ex-Prefeito Celso de Moraes Andrade Neto.

Art. 2º - Caberá a Mesa Diretora desta Casa, fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público Estadual, como ainda, ao Ex-Gestor Celso de Moraes Andrade Neto, a decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Presidente

  
WALISSON DIONÍSIO DA SILVA  
1º Secretário

---

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO, CEP: 58275-000  
ITAPOROROCA - PB.  
TELEFAX: (0-XX-83) 294 1122  
E-mail: [www.camara@netwaybbs.com.br](mailto:www.camara@netwaybbs.com.br)